



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 136/2018
Processo n.º: 406 – PE 115/2018
Assunto: Subvenções 2019

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 115/2018, oriundo do Executivo Municipal, estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o Exercício de 2019.

A mensagem justificativa informa que "as transferências de recursos às entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos foram aprovadas por essa Casa na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em seu art. 12, cujos valores foram definidos na Lei Orçamentária Anual, sendo que o presente projeto servirá para regulamentar as exigências das Leis nºs 3.841, de 16 de dezembro de 2002 e Lei Complementar nº 101, de 2000".

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB